Lei Ordinária nº 1.666, de 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o logradouro público nº 1.198, com o nome Rua Vera Lúcia Silva, na localidade de São José.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua VERA LÚCIA SILVA, o logradouro público nº 1.198, com extensão de 70 metros e sem saída, com início na Rua Niobel Pinto de Assunção (log. nº 1081), na localidade de São José.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza